



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE APOIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

A VEREADORA da Câmara Municipal de Canguçu, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, requer que, após trâmite regimental, seja encaminhado:

À Sua Excelência o Senhor Zé Nunes

Deputado Estadual – Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Produtores da Cadeia do Tabaco.

Assembleia Legislativa Porto Alegre - RS

Moção

Moção de apoio ao cumprimento da Lei nº 15.958/2023 que dispõe sobre a classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores produtores no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

A Vereadora, por meio de suas atribuições, vem propor que, após a tramitação regimental e aprovação desta casa, seja encaminhada ao Senhor Zé Nunes, Deputado Estadual – Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Produtores da Cadeia do Tabaco na Assembleia Legislativa Porto Alegre - RS a presente moção de apoio ao cumprimento da Lei nº 15.958/2023 que dispõe sobre a classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores produtores no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

A presente Moção tem por finalidade manifestar o apoio pleno dessa Casa Legislativa ao imediato e integral cumprimento da lei nº 15.958/2023 a qual determina que as empresas que comercializam e/ou industrializam tabaco em todo o território do Rio Grande do Sul ficam obrigadas a realizar a classificação da folha do tabaco nas propriedades dos agricultores que o produzem no ato da aquisição.

O presente requerimento de apoio ao plenário dessa Casa, fundamenta-se no fato de que essa Lei beneficia em torno de 75.000 famílias produtoras de tabaco no Estado do Rio Grande do Sul, muitas delas aqui em nosso município. A Lei nº 15.958 de 19 de janeiro de 2023, precisa ser apoiada por essa Egrégia Casa Legislativa, pois fará muita diferença na vida de nossos fumicultores, que tem no tabaco uma de suas principais, se não a única fonte de renda.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A presente moção faz-se necessária pois será realizada Audiência Pública no dia 01 de novembro de 2023, às 11 horas no Plenarinho, 3º andar da Assembleia Legislativa do Estado, com a finalidade de discutir essa legislação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Canguçu, 23 de outubro de 2023.

Iasmin Roloff Rutz
Vereadora PT